

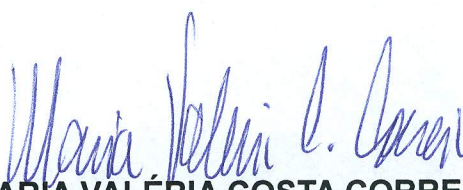


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.807, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032924/2017-72, resolve:

Prorrogar o afastamento parcial de **JULIANA CRISTINA PEREIRA LIMA PAULINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2047559, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/AL, no período de 23.09.2017 a 16.11.2017, homologando o período de 23.09.2017 a 02.10.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, art. 9º do Decreto nº 5.707/06 e Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGE/MP.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 79
EM 06/10/17